



MUNICÍPIO DE PAULICEIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICEIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 255/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026 - LEI N.217

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito do Município de Pauliceia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$ 800.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 800.000,00

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
358	04. 122.0005. 2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	800.000,00
		COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	F.R.: 0 05 81
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	110 000	GERAL	

Artigo 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO		
19	04. 122.0005. 2002.0000	MANUTENÇÃO E GESTÃO GOVERNAMENTAL	- 200.000,00
		COMEMORAÇÕES MUNICIPAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
02 06 01	SETOR DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS		
140	15.452.0015.2050.0000	MANUT. E GESTÃO DOS SERV. URB. E RURAL-	- 390.000,00
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	100 000	GERAL	
144	15.452.0015.2050.0000	MANUT. E GESTÃO DOS SERV. URB. E RURAL-	- 40.000,00
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS	F.R. Grupo: 0 02 81
	4.4.90.52.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS- VINCULADOS	
	100 003	CONVÊNIO ESTADUAL	



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

***** ESTADO DE SÃO PAULO *****

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

DECRETO Nº 255/26 - DE 23 DE JUNHO DE 2026- LEI N.217

146	15.452.0015.2050.0000	MANUT. E GEST.DOS SERV. URB. E RURAL-	- 170.000,00
		MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-) - 800.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia - SP, 23 de Junho de 2.026

ANTÔNIO SIMONATO

= Prefeito Municipal =

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa